



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO** nº 3.330/2021

**JAELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica alterada a composição da **COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) DE BANDEIRANTES(PR)**, instituído pela Lei Municipal nº 2.724/2007, de 16/02/2007.

Art. 2º - Fica alterado o art. 3º do decreto nº 3.242/2021 que passa a ter a seguinte redação:

“Art 3º - Diretoria de Operações da COMPDEC:

I - Romulo Ramalho Farias - Diretor de Operações;”

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições e revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2021.

***Jaelson Ramalho Matta***  
Prefeito Municipal